



Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

PORTARIA Nº 9, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **VALDENILSON RESENDE DA SILVA, CPF nº 755.868.274-68, Matrícula nº 04, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 11/03/2022 a 10/03/2023, com início a partir de 15 de março de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista, em 10 de março de 2023.

Joaquim Rodrigues Júnior
Joaquim Rodrigues Júnior
Presidente